

EXTRATO Nº 040/2023, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Processo Nº 202321477008932. 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada nesta Capital na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico - CEP 74.820.300 - Cidade Goiânia - GO, neste ato representado pelo seu Presidente, **Vinicius de Cecilio Luz**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob nº XXX.584.391-XX, e de outro lado o escritório **LARA MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.583.219/0001-30, situada à Rua 1.134, esquina 1.137, nº 252, Setor Marista, CEP 74.180-130, Goiânia - GO, neste ato representa por **Rafael Lara Martins**, inscrito no CPF sob nº. xxx.907.631-xx, doravante designado CONTRATADO. **2. DO PROCESSO LICITATÓRIO:** o presente Contrato regula-se por suas cláusulas e as disposições de direito privado, em especial, o Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e o Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e demais legislações correlatas aplicáveis ao objeto da presente contratação. **3. DO OBJETO:** contratação do Escritório de Advocacia Especializado LARA MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS para prestação de serviços jurídicos para gestão do litigioso cível, trabalhista e contencioso administrativo do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, com fundamento no Art. 15, inciso II, do Manual Temporário de Aquisições do Ipasgo Saúde, conforme as disposições, exigências, especificações e quantitativos estabelecidos neste Contrato. **4. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato 012/2023 será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura do presente, podendo ser aditivado posteriormente ou suprimido nesse período de acordo com o interesse das partes, devendo ser publicado no site do IPASGO SAÚDE. **5. DO VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 9.000,000,00 (nove milhões de reais).